DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação da Área Requisitante:

Deptº/Setor/Divisão/Núcleo: SEÇÃO DE CADASTRO

Responsável pela Demanda:
Charlene dos Santos Braga

E-mail:	Telefone:

2. Descrição sucinta do Objeto:

Aquisição de Suprimento de Informática Cartuchos Ribbon para Impressora de Cartão Sigma DSE

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de materiais de suprimento de informática visa atender às necessidades operacionais do IASB, contribuindo para a melhoria da infraestrutura administrativa e tecnológica da instituição. Após avaliação técnica do Núcleo de Técnologia da Informação – NUTI/IASB, referentes aos equipamentos atualmente adquiridos, constatou-se a necessidade de aquiisição dos cartuchos Ribbon para atender a demanda da Seção de Cadastro. Dessa forma, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de manter o pleno funcionamento da Seção de Cadastro do IASB, promovendo maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços e suporte adequado às atividades institucionais desenvolvidas pelo órgão.

4. Quantidade a ser contratada (material/serviço):

ITEM	DESCRIÇÃO[1]	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CARTUCHO RIBBON COLORIDO YMCKT (REF. 525100-004-S71) Para Impressora de Cartão Sigma DSE	UND	20
Total			

5. VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO[2]	QTDE	VALOR
01	CARTUCHO RIBBON COLORIDO YMCKT (REF. 525100-004-S71) Para Impressora de Cartão Sigma DSE	20	R$ 10.240,00
Total			R$ 10.240,00

5. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Estima-se que a aquisição seja concluída até o mês de junho, prazo considerado adequado e

necessário para assegurar a continuidade das atividades institucionais, evitando prejuízos operacionais ou a descontinuidade dos serviços prestados pelo órgão.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante:

() Baixo
(x) Médio
() Alto:

7. Indicar se a contratação depende de outra demanda, definindo a ordem de execução entre os objetos:

A contratação não depende de outra demanda prévia, podendo ser executada de forma imediata e autônoma.

8. Consequências da não contratação:

A não realização da aquisição dos suprimento de informática CARTUCHOS RIBBON poderá ocasionar prejuízos significativos ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Seção de Cadastro do IASB, comprometendo a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

A ausência dos suprimentos necessários poderá dificultar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, impossibilitando a substituição de componentes defeituosos ou obsoletos, o que poderá resultar em falhas recorrentes, redução do desempenho dos sistemas e paralisação parcial de equipamentos utilizados pelos setores administrativos.

9. Previsão no Plano de Contratações Anual

() O objeto a ser contratado está do PCA.

(x) Não está previsto no PCA. (A contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) em razão da necessidade superveniente identificada ao longo do exercício, decorrente de demandas operacionais não previstas inicialmente. A aquisição de suprimento de informática cartuchos RIBBON tornou-se essencial para garantir a continuidade, eficiência e adequada execução das atividades administrativas e institucionais do IASB, não sendo possível postergar a aquisição para o exercício seguinte sem prejuízos ao funcionamento da instituição).

10. Identificação do(a) Responsável:

Data: 16/10/2026

Charlene dos Santos Braga
Chefe da Seção de Cadastro/IASB